

PORTARIA Nº 062/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 24491/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o período de Readaptação temporária da servidora **MARTA DA PENHA FABIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, conforme parecer da perícia médica emitido pela H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 41.648.492/0001-03, em 16 de maio de 2023.

§1º A servidora continuará desenvolvendo suas atividades no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, desempenhando as funções de recepção.

§2º A servidora continuará exercendo as atividades com restrição de algumas tarefas, como elevar o membro, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Maio de 2023, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de maio de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

